



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.135/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITO HESSEL.

Projeto de Lei nº 060/2022

Autor: Edmilson Santos.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Benedito Hessel, a rua localizada no bairro Sapateiro.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada do Paca, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.137/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IRAN DE PAULA, RUA CARMELINA BARBOSA DA SILVA E RUA HORTÊNCIO DE SOUSA RIBEIRO.

Projeto de Lei nº 064/2022

Autor: Edmilson Santos.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

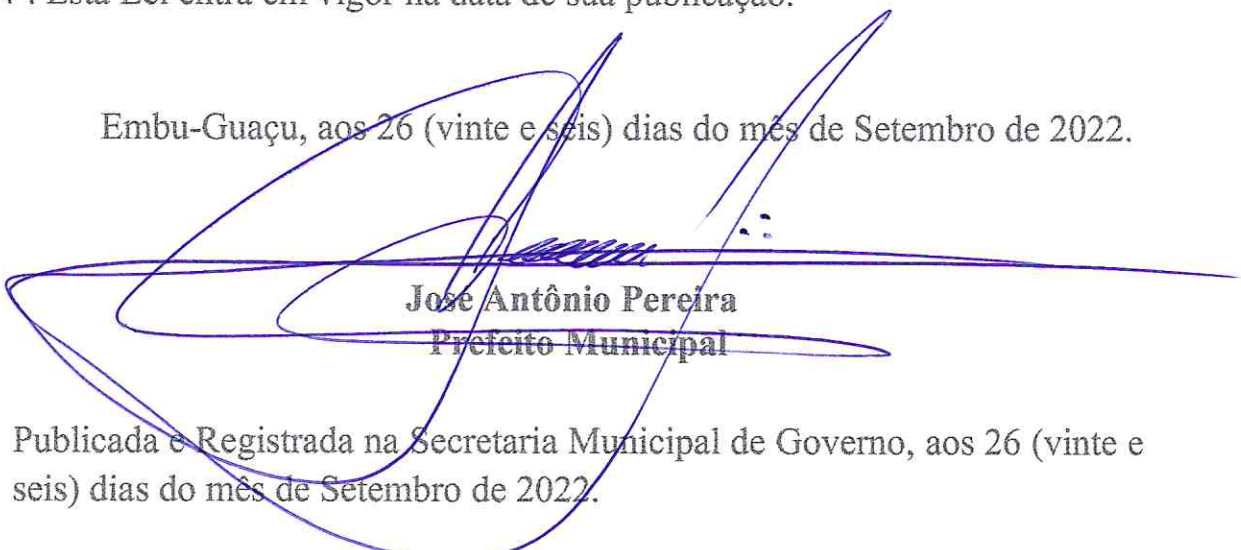
Art.1º. Passa a ser denominada Rua Iran de Paula, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé.

Art.2º. Passa a ser denominada Rua Carmelina Barbosa Da Silva, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé.

Art.3º. Passa a ser denominada Rua Hortencio de Sousa Ribeiro, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.



Jose Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.138/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA HAIDE DE MEDEIROS OLIVEIRA.

Projeto de Lei nº 065/2022

Autor: Edmilson Santos.

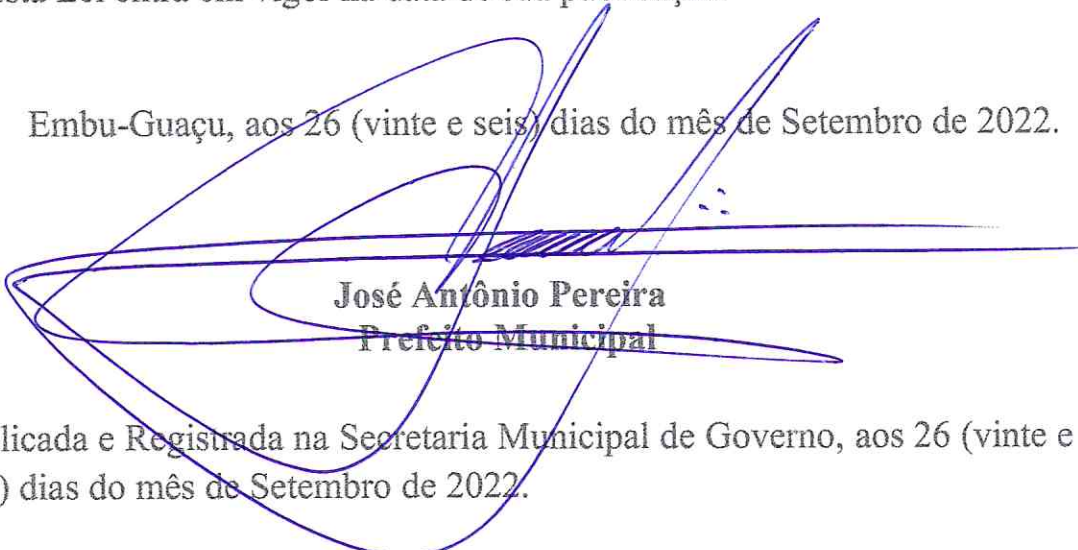
O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada Rua Haide de Medeiros Oliveira, a rua localizada no bairro Colibris.3

Parágrafo único: A referida via é uma travessa da Rua Salvino Antônio Pires, próximo a Av. José Hessel, no referido bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.